PETIÇÃO Nº 143/XI/2ª

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R à DAC
2/a 5ª comissão
11.02.17

P E T I Ç Ã O

Ao
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Entrada 384731
Classificação
14
Data 11/09/19

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COF
N.º Único 384731
Entrada/Saída n.º 96 Data: 9/2/2011

Comissões:
Assuntos Económicos;
Ética, Sociedade e Cultura
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PROPONENTE-PETICIONÁRIO/AUTOR:

Luís do Espírito Santo Franco, portador do Bilhete de Identidade Nº de , emitido pelo Arquivo de Identificação de , Morador na , ao abrigo do Exercício do Direito de Petição, previsto na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, adiante designado por **peticionário ou autor,**
Vem *EXPOR* os seguintes factos:

Conforme previsto no art.º Nº 1 e 2,da Lei acima mencionada, **o Autor discorda da posição assumida pelo Banco de Portugal,** na Reclamação que a esta Entidade apresentou e relativamente ao **modo desonesto** como o Banco Espírito Santo se comportou, num negócio objecto de Escritura Pública Notarial, em que o BES se comprometeu a financiar o Autor na quantia de 275.000,00€,em Conta Corrente, e da qual nem um cêntimo foi emprestado após a assinatura do contrato notarial por ambas as partes.

Isto, ao arrepio da SOLENE declaração inscrita na Página 01, da Adenda minutada pelo BES à referida escritura, ***onde se declara que o contrato é assinado de boa fé por ambas as partes.***

DESCONHECIA NÃO EXISTIR "BOA FÉ" NOS BANCOS & BANQUEIROS.

Os despachos desfavoráveis ao Autor foram exarados nos Ofícios DSB/2010/003413 de 26.01.2010 e DSB/2010/045358 de 26.10.2010, que o Banco de Portugal dirigiu ao Autor. Doc 1+2
Ver cópias em anexo.

No mínimo dos mínimos, o Banco de Portugal deveria ter condenado / forçado / aconselhado o Banco Espírito Santo a indemnizar as despesas de: Avaliação, Certidões de Registos Prediais e Escritura Notarial que o Autor teve de suportar, e que ascenderam a 4.750,00€.

O Autor nunca forçou de nenhuma forma o BES a emprestar-lhe o dinheiro. Se o BES não pretendia fazer o financiamento, não deveria ter levado o assunto

até à Escritura, e assim fazer incorrer em despesas elevadas o seu cliente. É isto, o mínimo dos direitos que o Banco de Portugal deveria ter reconhecido ao Autor.

Ao fazer tábua rasa da Reclamação apresentada pelo Autor **sem se dar ao incómodo de apreciar as razões do queixoso, o Banco de Portugal como Entidade Supervisora do Sistema Financeiro Português, abençoou o Capitalismo selvagem e desbragado, praticado pelo Banco Espírito Santo.**

Doc 3 x 3A
Doc 4

Anexam-se cópia da Escritura Notarial e Adenda realizada no Sabugal em 28.07.2004 e cópia da carta de 24.02.2010 na qual o Autor expõe ao Banco de Portugal as razões da queixa contra o BES e cópia do Ofício de 26.01.2010 **onde o Banco de Portugal nega razões de queixa ao Autor** .

Ao agir desta maneira, torna-se evidente que o Banco de Portugal existe, não como Autoridade de Supervisão do Sistema Bancário Português, mas sim como Autoridade Majestática que se borrifa para os Fracos e acarinha (presta vassalagem) aos Poderosos.

Esta minha crítica e revolta, devem ser situadas no tempo e nas pessoas que então exerciam o poder de supervisão.

Esta Petição representa o corolário de uma série de tentativas de trazer ao conhecimento público a revolta e indignação de quem não tem voz.

Isto porque, o Jornal Correio da Manhã/Grupo Cofina, se recusaram a publicar como publicidade paga a Carta endereçada em 24.02.2010 ao Banco de Portugal, alegando melindre para a Instituição visada e uma vaga desculpa de receio de posterior Acção Judicial. – Ler antes receio de ofender um mais que provável grande ***anunciante e financiador,*** e acto de bajulação -. Ver em anexo cópia do mail enviado à COFINA em 12.12.2010.

Foi remetida cópia da mesma carta em 13.12.2010 à ERC - Entidade Reguladora da Comunicação Social a pedir a apreciação do Texto, mas até hoje não houve resposta.

Interrogar-se-ão V.Exas porque só ao fim de meia dúzia de anos, eu dou "sinal de vida";

A resposta é simples:
Demorei 5 anos a "sair da fossa" e a tentar reencontrar um rumo para a minha vida, após perder mais de 150.000€ neste negócio.

Cumprimentos

Vale de Figueira / Sobrêda de Caparica 15 de Janeiro de 2011

Cópias para:
Banco de Portugal e BES